



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91"

**APROVADO**

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 11/03/91

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., -  
SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., de conformidade com a SEÇÃO III, ARTIGO 30º, INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS., autorizada a outorgar ao DR. FILINTO GOMES DE ABREU, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGELIQUENSE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica-MS.

ARTIGO 2º - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., a tomar providências ao cumprimento do presente DECRETO LEGISLATIVO, inclusive a fixação da data e local para entrega do referido TÍTULO HONORÍFICO, mencionado no ARTIGO 1º deste DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO LEGISLATIVO, - ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas oportunamente, caso necessário.

ARTIGO 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS.